

EDITAL 04/2021
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIOS DO ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para a **seleção simplificada de estagiário do ensino superior matriculados no curso de Letras - Libras do CFP/UFRB**, em conformidade com o que disciplina a Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e a Instrução Normativa SEGEP/MPOG n.º 213, de 17 de dezembro de 2019, conforme as disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O processo seletivo será regido por este edital e executado pela Comissão de Execução designada pelo Centro de Formação de Professores.

1.2 O presente edital destina-se à seleção de estagiário para atuar junto ao Serviço de Tradução e Interpretação em Língua de Sinais – LIBRAS do Centro de Formação de Professores da UFRB, *campus* Amargosa;

1.3 O processo seletivo destina-se a disponibilidade de 03 (três) vagas, distribuídas entre discentes dos turnos vespertino e noturno, havendo convocação imediata.

1.4 O estágio desenvolvido no âmbito da UFRB tem por objetivo proporcionar aos alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino conveniadas a oportunidade de realização de **estágio não-obrigatório**, observada a disponibilidade orçamentária para a concessão de bolsas, visando ao aprendizado e à complementação da formação acadêmica.

1.5 O estágio não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e a UFRB.

1.6 A duração do estágio será de, no mínimo 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, não podendo ultrapassar quatro semestres, exceto quando se tratar de portador de deficiência.

1.7 A jornada de atividade em estágio será definida em comum acordo entre o Núcleo de Gestão de Atividades de Ensino do CFP e o aluno estagiário; devendo constar do Termo de Compromisso, sendo compatível com as atividades acadêmicas, observada a carga horária legal de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

1.8 O estagiário será coberto por seguro contra acidentes pessoais.

1.9 Ocorrerá o desligamento do estagiário:

I - automaticamente, ao término do estágio;

II - a pedido;

III - decorrida a terça parte do tempo previsto para duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão, na entidade ou na instituição de ensino;

IV - a qualquer tempo, no interesse da Administração;

V - em decorrência do descumprimento de qualquer obrigação assumida no Termo de Compromisso de Estágio - TCE;

VI - pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou 15 (quinze) dias durante todo o período de estágio;

VII - pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário; e

VIII - por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

2. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo, candidatos que preencham os seguintes requisitos e tenham disponibilidade de atuação na carga horária e local informados:

CURSO	VAGAS	PRÉ REQUISITO	CAMPUS
Licenciatura em Letras – Libras (Vespertino)	01	Estar cursando a partir do 4º (quarto) semestre em 2021; Ter formação mínima em Tradução e Interpretação em Libras; Disponibilidade para carga horária de 30 (trinta) horas semanais	Amargosa
Licenciatura em Letras – Libras (Noturno)	02	Estar cursando a partir do 4º (quarto) semestre em 2021; Ter formação mínima em Tradução e Interpretação em Libras; Disponibilidade para carga horária de 30 (trinta) horas semanais	

2.2 O candidato deverá ter disponibilidade de horário para cumprir o estágio, conforme item 1.7 do presente edital.

3. DA BOLSA-ESTÁGIO E DO AUXÍLIO-TRANSPORTE

O estagiário do ensino de nível superior receberá, durante o período em que estiver atuando no estágio, os seguintes auxílios:

ENSINO SUPERIOR			
JORNADA DE ATIVIDADE EM ESTÁGIO	BOLSA	AUXÍLIO-TRANSPORTE	VALOR TOTAL
30 horas semanais	R\$ 1.125,69	R\$ 220,00	R\$ 1.345,69

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas pela internet, no período de **25/10/2021 a 28/10/2021**, na página www.ufrb.edu.br/concursos e no link “Estágio Não Obrigatório de Nível Superior – Edital 04/2021”.

Em hipótese alguma a inscrição será aceita fora do prazo estabelecido.

4.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos por este Edital.

4.4 São documentos obrigatórios para o deferimento da inscrição:

- a) Formulário de Inscrição eletrônico devidamente preenchido;
- b) Declaração da Instituição de Ensino de Aluno Regular, informando o período em curso;
- c) Histórico Escolar atualizado ou outro documento da Instituição de Ensino com as notas (ano vigente); e
- d) Curriculum vitae – modelo Plataforma Lattes**, atualizado, com documentos comprobatórios, que deverão estar necessariamente sequenciados de acordo com os subitens constantes do “Barema para Avaliação do Currículo *Vitae*” constante no ANEXO II.

Observação: Títulos não comprovados, não serão computados.

e) **Observações gerais sobre a autenticação dos documentos:** i) Nos termos do Decreto n.º 9094 de 17 de julho de 2017, não será exigida a autenticação dos documentos comprobatórios do *Curriculum vitae* – modelo Plataforma Lattes; devendo o(a) candidato(a) zelar pela boa fé e autenticidade dos documentos apensados. ii) A

qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a convocação do(a) candidato(a), desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou irregularidade em documentos apresentados.

4.5 Só serão admitidas inscrições com a apresentação de toda a documentação indicada no item 4.4.

4.6 O correto preenchimento do Formulário de Inscrição eletrônico é de inteira responsabilidade do candidato, sendo requisito obrigatório para o deferimento da inscrição.

4.7 A inscrição do candidato nesta Seleção implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das instruções e das demais informações que por venturavenham a ser divulgadas no sítio www.ufrb.br/concursos, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.8 A confirmação da realização da inscrição do candidato ocorrerá através da geração do número da inscrição após envio dos dados e documentos na página eletrônica.

4.9 O resultado das inscrições será divulgado até **29/10/2021** através do sítio www.ufrb.edu.br/concursos.

4.10 O candidato poderá interpor recurso contra a não homologação das inscrições no dias **30 e 31/10/2021**, encaminhando e-mail para cgradli@cfp.ufrb.edu.br com o título “Recurso Homologação da Inscrição Seleção Estágio – Edital 04/2021” contendo a identificação por nome completo e a argumentação.

4.11 O resultado dos recursos será publicado dia **01/11/2021**.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será conduzida por uma Comissão criada no Cento de Formação de Professores para realizar o processo seletivo referente a este edital;

5.2 A seleção será constituída de duas etapas, conforme Quadro 1, a seguir:

Quadro 1 – Especificação das etapas do processo seletivo

Etapa	Instrumento de Avaliação	Peso	Caráter da etapa
I	Avaliação do <i>Curriculum vitae</i> – modelo Plataforma <i>Lattes</i>	5	Classificatório
II	Prova prática	5	Classificatório e eliminatório
Total de pontos (média simples: Nota I + Nota II / 2) = 0 a 10 pontos			

5.3 Em cada uma das etapas os candidatos serão avaliados com notas de 0 a 10 pontos.

5.4 A Etapa referente à Avaliação do *Curriculum vitae* (modelo Plataforma *Lattes*) será realizada tomando como referência o Barema constante no Anexo II deste edital.

5.5 Havendo número de inscritos superior a uma dezena de candidatos, a critério da Comissão de Seleção, poderão ser convocados para a segunda etapa do processo seletivo (Prova prática) apenas os 10 (dez) candidatos melhor colocados da primeira etapa (Análise do Currículo), estando eliminado os demais candidatos.

5.6 A Etapa 1 (Análise do Currículo) ocorrerá no dia 04/11/2021.

5.7 O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado da Avaliação no dia **05/11/2021**, encaminhando e-mail para cgradli@cfp.ufrb.edu.br com o título “Recurso Resultado da Avaliação da Etapa 1 – Seleção Estágio – Edital 04/2021” contendo a identificação por nome completo e a argumentação.

5.8 O resultado dos recursos será publicado no dia **08/11/2021**.

5.9 A Prova prática, segunda etapa do processo seletivo, será realizada no dia definido no Cronograma constante no item 6.1 deste edital.

5.10 A Prova prática em Tradução e Interpretação em Libras constará de avaliação de no máximo 20 minutos perante a Comissão Avaliadora, e consistirá de três partes: **a) Primeira parte:** apresentação pessoal, em Libras, na qual o participante deverá identificar-se, falar sobre sua formação e experiências formativas e profissionais, bem como sobre suas perspectivas de atuação durante o período de Estágio (máximo de 5 minutos); **b) Segunda parte:** Interpretação da Língua Portuguesa Oral para Libras, a partir de textos selecionados e/ou pré-gravados, apresentados com a finalidade de verificar os conhecimentos e a capacidade de tradução e interpretação de Língua Portuguesa/Libras; **c) Terceira parte:** Interpretação da Libras para Língua Portuguesa Oral, a partir de textos selecionados e/ou pré-gravados, apresentados com a finalidade de verificar os conhecimentos e a capacidade de tradução e interpretação de Libras/Língua Portuguesa.

5.11 A nota da prova prática será obtida através dos critérios constantes no Barema presente no Anexo III.

5.12 Será aprovado na prova prática o candidato que obtiver a nota mínima 6,0 (seis) pontos.

5.13 Outras orientações poderão ser divulgadas juntamente com as informações da convocação para a prova prática, devendo o candidato conferi-las cuidadosamente, com a devida antecedência.

5.14 A convocação do candidato selecionado, após publicação do resultado final da seleção, se dará com base na Classificação Final, que será definida pela média obtida pelos candidatos nas duas etapas do processo seletivo, em ordem decrescente.

5.15 A partir da classificação dos candidatos no processo seletivo, poderá ser constituída uma lista de cadastro reserva, para eventual convocação posterior.

5.16 A prova prática será realizada no dia de **09/11/2021**.

5.17 Não será permitida a remarcação das provas práticas e em caso de ausência na vídeoconferência o candidato obterá pontuação 0 (zero) nessa fase da seleção.

Sobre a avaliação realizada através das provas práticas não caberá recurso.

6. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

6.1 O Resultado Final da seleção conterà a lista de candidatos classificados pela pontuação final obtida em ordem decrescente.

6.2 A divulgação do Resultado Final tem data prevista para **10/11/2021** através do sítio www.ufrb.edu.br/concursos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de possíveis Editais complementares ou demais informações referentes ao presente Processo de Seleção Simplificada de Estagiários que sejam publicados no sítio www.ufrb.edu.br/concursos.

7.2 A classificação do candidato na seleção não assegurará ao mesmo o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o Termo de Compromisso de Estágio.

7.3 A celebração do Termo de Compromisso de Estágio está condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, assim como, ao interesse, juízo e conveniência da UFRB.

7.4 Para o candidato selecionado serão exigidos via e-mail para celebração do Termo de Compromisso os seguintes documentos:

- a) Documento de identidade;
 - b) CPF;
 - c) Comprovante de endereço;
 - d) Título de eleitor;
 - e) Tipagem sanguínea (fator RH);
 - f) Comprovante de Conta Bancária (conta corrente);
 - g) Carteira de Reservista (para sexo masculino);
 - h) Declaração da UFRB atestando matrícula como Aluno Regular do Curso de Letras - Libras no semestre 2021.1, informando o período em curso, emitido pelo SIGAA.
- 7.5 Os candidatos selecionados participarão de Treinamento Introdutório em local e período a ser posteriormente informado;
- 7.6 Os casos omissos serão julgados pela Comissão instituída no Centro de Formação de Professores para realizar o processo seletivo aberto por este edital;
- 7.7 As atividades de estágio tem previsão para início em Novembro/2021.
- 7.8 Os candidatos em cadastro reserva poderão ser convocados até 31 de dezembro de 2022.
- 7.9 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruz das Almas, 22 de Outubro de 2021

Wagner Tavares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

ANEXO I - BAREMA DA PROVA PRÁTICA

PARTE/CRITÉRIOS	VALOR	NOTA
PARTE 1 - ASPECTOS RELACIONADOS À APRESENTAÇÃO		
Apresentação pessoal: nome, cidade, formação e profissão	3,0	
PARTE 2 - INTERPRETAÇÃO DO VÍDEO EM LIBRAS PARA PORTUGUÊS		
Uso adequado do espaço	1,0	
Equivalência entre os sentidos dos textos	1,0	
Acuracidade no uso da configuração de mão e movimento	0,5	
Utiliza sintaxe espacial e suas estruturas frasais	1,0	
PARTE 3 - INTERPRETAÇÃO DO ÁUDIO PARA LIBRAS		
Equivalência entre os sentidos dos textos	1,5	
Prosódia (entonação)	1,0	
Imparcialidade	1,0	
TOTAL	10,0	

ANEXO II - BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE

	ITEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Experiência	Atuação comprovada como intérprete de Libras (eventos, etc)	1,0 (por atividade)	5,0
	Atuação como intérprete no âmbito escolar/universitário	1,5 (por semestre)	
	Estagiário (IEL) ou monitor em aula de Libras ou projeto de extensão na área	0,5 (por semestre)	
2. Formação	Graduação concluída	0,5	5,0
	Curso básico de Libras (até 40 horas)	0,2	
	Curso de Libras (acima de 40 horas)	0,7	
	Participação em eventos científicos sobre Tradução/Interpretação de Libras ou sobre Libras	0,6	
	Certificado de Proficiência em Libras	2,0	
	Participação em curso de extensão universitária na área de Libras	0,35	
	Ter cursado componentes curriculares Libras 1, Libras 2, Laboratório de Libras ou componentes optativos relacionados a Libras ou Educação de Surdos	1,0 (para cada componente)	
TOTAL			10,00

ANEXO III - CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

DATA	ETAPA
25/10/2021	Lançamento do edital
25 a 28/10/2021	Período de inscrição
29/10/2021	Homologação das inscrições
04/11/2021	Análise do Currículo (Etapa 1 do processo seletivo)
05/11/2021	Interposição de recurso após divulgação do resultado da Etapa 1
08/11/2021	Resultado da Interposição de Recurso Etapa 1
08/11/2021	Divulgação do cronograma de realização da Prova Prática
09/11/2021	Realização da II Etapa do processo seletivo: Prova prática
10/11/2021	Divulgação do resultado final